



PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 015, DE 17 DE ABRIL DE 2026.



AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR FOMENTO COM A APAE DE REALEZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Lei Orgânica do Município**, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar **fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Realeza**, com o repasse financeiro no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** referente à **emenda parlamentar**, conforme plano de trabalho apresentado pela entidade.

Art. 2º O repasse de que trata o artigo anterior será realizado conforme legislação vigente e normas específicas aplicáveis ao fomento de entidades sem fins lucrativos, mediante **celebração de termo de fomento**, com cláusulas que assegurem a prestação de contas e o cumprimento do objeto pactuado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das **dotações orçamentárias próprias do Município**, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza, 17 de abril de 2025.

Dirceu Paulo
Baldissera:3249
6168004
DIRCEU PAULO BALDISSERA
Prefeito Municipal em Exercício

Assinado de forma digital
por Dirceu Paulo
Baldissera:32496168004
Dados: 2026.04.17
09:48:34 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 015/2026

A presente proposta tem como objetivo **autorizar o repasse de recursos à APAE de Realeza**, entidade de reconhecida relevância na prestação de serviços de **educação, assistência social e atendimento especializado** às pessoas com deficiência.

O valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** referente à **emenda parlamentar**, garantindo que os recursos sejam utilizados conforme o **plano de trabalho elaborado pela instituição**, visando a melhoria dos serviços prestados à comunidade.

A APAE desempenha um papel fundamental na inclusão social e no desenvolvimento das pessoas atendidas, sendo essencial o apoio financeiro para manter e aprimorar suas atividades.

Segue estudo de impacto financeiro e plano de trabalho.

Diante disso, a aprovação desta Lei é de extrema importância para garantir a continuidade dos trabalhos da entidade em benefício da população de Realeza/PR.

Dirceu Paulo

Baldissera:324

96168004

DIRCEU PAULO BALDISSERA

Prefeito Municipal em Exercício

Assinado de forma digital
por Dirceu Paulo

Baldissera:32496168004

Dados: 2026.04.17

09:48:53 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Em face do expedido nos Artigos 16º e 17º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, denominada de lei de Responsabilidade Fiscal – LRF apresenta-se informações quanto ao impacto orçamentário-financeiro referente ao **PROJETO DE LEI 15/2026**, respeito aos limites estabelecidos para despesa com pessoal e também o comprometimento de administração municipal de que a despesa em questão tem compatibilidade com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual.

Para dar cumprimento ao exposto anteriormente demonstra-se o impacto da referida despesa no orçamento municipal, conforme tabela 1 a seguir:

Tabela 1 - Demonstrativo do Impacto orçamentário-financeiro

TÍTULOS	2026	2027	2028
Despesa Total Prevista Atualizada	124.910.136,00	137.401.149,00	151.141.264,00
Despesa Geradas pelas Novas Despesas	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas Geradas	0,00	0,00	0,00
Impacto no Orçamento – em %	0,00%	0,00%	0,00%

Fonte: Departamento de Contabilidade Municipal

* Valores Calculados tendo como base os valores de 2026 mais o aumento projetado pelo poder Executivo Municipal.

Assim verifica-se que não haverá impacto do aumento de despesa sobre o orçamento 2025 e nos dois subsequentes não afetando o planejamento estabelecido nas peças orçamentárias bem como as metas fiscais estabelecidas e a programação financeira juntamente com o fluxo de caixa. Destaca-se ainda que, para dar suporte ao aumento dos gastos serão efetuadas reduções das despesas como fonte de compensação para elevação dos gastos com a folha de pagamento.

DECLARO, para fim de atendimento ao disposto no inciso II, do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, denominada de lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as despesas decorrentes destas contratações para o executivo municipal encontram adequação orçamentária na Lei nº.2.268/2025, Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2026, e compatibilidade com a Lei 2.252/2025, Plano Plurianual para o Período de 2026 a 2029 e com a Lei nº. 2.238/2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2026.

MARCOS HENRIQUE
TOMAZINI
MIKOANSKI:09688096
938

Assinado de forma digital por
MARCOS HENRIQUE TOMAZINI
MIKOANSKI:09688096938
Dados: 2026.04.17 09:28:49
-03'00'

Realeza – PR, 17 de abril de 2026.

VALDAIR
POLLAN:026780629
96

Assinado de forma digital por
VALDAIR POLLAN:02678062996
Dados: 2026.04.17 09:26:12
-03'00'

MARCOS HENRIQUE TOMAZINI MIKOANSKI
Secretaria Municipal de Finanças

VALDAIR POLLAN
Contador CRCPR 058422/O-0-T-SC



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Realeza

CNPJ: 78.114.758/0001-48 Fundação: 24/07/1986 CMAS: Inscrição sob nº 01/1998
End.: PR-281 Entrada para Linha São Judas Tadeu CEP: 85770-000 Realeza – Paraná
Fone: (46) 99924-5794 E-mail: realeza@apaep.org.br

PLANO DE TRABALHO – INEXIGIBILIDADE 001/2024	
1 – DADOS GERAIS DA PROPONENTE	
Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Realeza - APAE	
CNPJ: 78.114.758/0001-48	
Endereço: Pr. 281 – Entrada para Linha São Judas Tadeu	CEP: 85.770-000
Bairro:	Ponto de referência: Próximo ao Seminário
Telefones: (46)99924-5794	E-MAIL da Instituição: realeza@apaep.org.br
Cidade: Realeza	UF: Paraná
2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE	
Nome: Simara de Fatima Canutz Zgieski	
Nº do Registro Geral/CPF: 040.985.949-43	Órgão Expedidor e Emissão: SSP/PR – 14/01/2026
Cargo: Presidente	
Endereço: Linha Vitória – Vila São Roque	CEP: 85.770-000
Bairro: Centro	
Telefones: (46) 99982-1425	E-mail: realeza@apaep.org.br
Cidade em que reside: Realeza	UF: Paraná
3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO	
Nome: Sonia Maciel de Souza da Silva	
Área de Formação: Educação com especialização na ed. especial, psicopedagogia, gestão escolar.	Nº do Registro no Conselho Profissional:
Endereço: Avenida Bruno Zuttion, 3950	CEP: 85.770-000
Bairro: Industrial	

Telefone do Técnico (46)999 15 56 20	E-mail do Técnico: soniamacie@seed.pr.gov.br
Cidade em que reside: Realeza	UF: Paraná

4 – OUTROS PARTICIPES

Nome: Cilaine Dill de Matos	
CGC/CPF: 020.097.709-19	E.A
Endereço: Rua Tranquilo Bortolini 2454 Bairro Zuttion	CEP: 85770-000

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

1. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Realeza – APAE, fundada em julho de 1986, iniciou seu atendimento com 30 usuários, em espaço cedido pela Igreja Católica, recebendo a atual sede própria em julho de 1994, com o esforço de seu quadro de associados, diretoria e colaboradores. Situada na Pr.281 – Entrada para Linha São Judas Tadeu, dispoendo de uma área total construída de 2.111,49 m² distribuídos em salas educacionais, salas para atendimentos multiprofissional, espaço aberto para cultivo de hortaliças, um pequeno pomar com algumas frutas, pátio coberto para recreação e atividades físicas, espaço para o playground.

Todas as salas e espaços devidamente equipados de acordo com as necessidades da clientela atendida, sendo que o terreno da sede própria possui 17.000mts.

É entidade civil, filantrópica e de assistencial social, sem fins lucrativos, mantenedora de serviços de habilitação e reabilitação à pessoas com Deficiência Intelectual e Múltiplas associadas e a promoção de sua inclusão à vida comunitária, promovendo a autonomia e a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e suas famílias, também ofertam serviços das demais políticas públicas, como educação e saúde.

Na **Área da Assistência Social** visa melhoria das atividades e ofertas, garantindo o desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia e garantia de direitos, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos usuários. Planejar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação. Ofertar a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes a proteção social e o pleno exercício da cidadania.

Na **Área da Saúde**, a APAE prioriza a Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltiplas, desenvolvendo seu potencial Neuropsicomotor e Social. Os atendimentos são realizados em salas estruturadas com equipamentos nos diversos setores de acordo com a especificidade de cada uma. Servem como apoio ao desenvolvimento educacional e familiar e são realizados na forma de procedimentos, diagnóstico, avaliação, acompanhamento e atendimentos ambulatoriais, realizados pela equipe multiprofissional de acordo com as necessidades de cada paciente, objetivando sempre a maior independência possível, nas atividades diárias, facilitando a inserção do

indivíduo na sociedade. As especialidades ofertadas pela entidade são de: psiquiatria, fonoaudiologia, fisioterapia clínica, terapia ocupacional, assistência social e psicologia.

Na **Área da educação** o principal objetivo da entidade é dispensar um atendimento de qualidade, visando um pleno desenvolvimento cognitivo e social do educando, levando em conta suas possibilidades e respeitando seus limites, conduzindo-os assim a sua independência e o bem-estar familiar.

Parcerias e Recursos:

- Termo de Colaboração com a SEED (Secretaria de Estado da Educação) para manutenção da Escola Primavera Modalidade Educação Especial para pagamento de pessoal e manutenção de material de consumo e permanente.
- PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) para manutenção de despesas de consumo e material permanente;
- SETP (Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social) na garantia de benefícios junto à Sanepar, e Corpo de Bombeiros;
- Termo de Fomento Municipal com recursos do Fundeb que tem por objeto a execução de serviço da área da educação para pagamento de pessoal, melhoria no prédio Escolar e manutenção de despesas de consumo;
- Convênio com o SUS para pagamento da equipe multiprofissional da Entidade;
- Promoções e doações da comunidade que auxiliam na manutenção geral da Entidade, sendo que o atendimento dispensado aos usuários é totalmente gratuito.
- Programa Nota Paraná.
- Sócios Contribuintes.

- Os recursos de promoções: - RIFA Beneficentes organizado pela APAE anualmente;
- NOTA PARANÁ, diariamente;
- Campanha Lixo Eletrônico (parceria empresa FOX);
- Campanha da Luz, mensalmente; através da Federação

Estadual;

-Sócio contribuinte, mensalmente ou como o sócio contribuinte preferir;

- Recursos de Doações: doações feitas na própria entidade por pessoa física em alimentos, dinheiro ou objetos de uso pessoal (roupas, calçados, material de higiene e remédios) e alimentos.

Estes recursos são repassados aos alunos que mais apresentam necessidade ou organizado bazares com valores irrisórios para que famílias carentes possam se beneficiar, sendo que os recursos angariados são destinados aos projetos descritos neste documento.

2. Convênios anteriores:

Os recursos de parcerias anteriores advindos do Estado, que objetivaram o atendimento educacional, atingiram o esperado, contribuindo significativamente na melhoria da aprendizagem dos alunos, tanto pedagogicamente quanto funcionalmente.

Os recursos advindos de parcerias com a Prefeitura, foram aprovados e aplicados de acordo com o plano de aplicação, atingindo o percentual de qualidade no atendimento do nosso público alvo.

Em síntese todos os recursos recebidos por repasse técnico e/ou financeiro advindos de projetos, foram investidos tanto na área da assistência social, educação e

saúde, buscando a qualidade de vida dos usuários, atendendo as expectativas dos planos de trabalho, contribuindo significativamente no desenvolvimento dos usuários.

3. Bens e imóveis da entidade:

A entidade APAE de Realeza, possui sede própria construída em alvenaria distribuídos para atendimento educacional em sua maior parte, sendo para salas de aula, de Arte, de Educação Física, coordenação pedagógica, de reuniões, brinquedoteca, sala de direção, secretaria, refeitório, cozinha, almoxarifado, lavanderia, uma estrutura própria para os atendimentos da área de saúde: psiquiatria, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia e assistência social e na área de Assistência Social tem uma sala própria para os atendimentos e compartilha-se os demais espaços para o desenvolvimento das atividades correlacionadas, ainda espaço para o cultivo de plantas (hortaliças/frutas), pátio coberto para recreação e atividades de educação física, todas as salas e espaços devidamente equipados de acordo com as necessidades da clientela atendida, sendo que o terreno da sede própria possui 17.000mts. Também possui dois automóveis: 01 Logan Renault modelo 2020; 01 Saveiro modelo 2023 ambos cedidos em termo de cessão de uso pela secretaria de Assistência Social da Prefeitura.

Como equipamentos, possui de uso diário no geral da entidade: 16 computadores, 05 impressoras simples, 07 impressoras multifuncionais, 01 retroprojetor, 06 aparelhos de TV. 02 máquinas fotográfica simples, 02 caixas amplificadora de som com microfone, 01 aparelho de celular, 01 DVR para monitoramento de câmeras, 02 rádios microsystem, 25 aparelhos de ar condicionado, 03 máquinas de costura simples, 03 máquinas de costura overlock, 01 reta. Na cozinha possui: 01 geladeira, 03 freezers, 01 câmara fria, 01 forno elétrico, 01 micro-ondas, 01 fogão industrial 06 bocas um forno elétrico, 01 fogão a gás de 06 bocas e utensílios necessários. Alguns aparelhos específicos de fisioterapia como: bicicleta ergométrica, tablado, aparelho de inalação, aparelho de aferir a pressão arterial, bolas e rolos bobat, e equipamentos específicos de fonoaudiologia.

6 – SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1 – Eixo a que concorre:

	Eixo 1 – Serviço Integral de Acolhimento Institucional
X	Eixo 2 – Serviço de Atendimento Institucional
	Eixo 3 – Ações de Incentivo ao Protagonismo

6.2 – Título da Proposta: Serviços Socioassistencial – Proteção Social Especial Média Complexidade para pessoa com Deficiência Intelectual e/ou Múltiplas deficiências às crianças, jovens, idosos e suas famílias. (Termo de Fomento)

6.3 – Identificação do Objeto: Conjugação de esforços entre a Secretaria Municipal de Assistência Social de Realeza e ENTIDADE MANTENEDORA, visando à oferta dos serviços para pessoas com deficiências e múltiplas deficiências, que necessitam de apoio permanente e suas famílias, com ações socioassistenciais essenciais e imprescindíveis para assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e liberdades fundamentais das pessoas com deficiência, visando a inclusão social e cidadania, de acordo com o que preconiza a Lei nº 13.146, e em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Como todo cidadão tem direito ao acesso às políticas públicas de saúde, educação, assistência social, informação, trabalho, lazer e assim a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Realeza – APAE desenvolve ações articuladas com o poder público e Organização da Sociedade Civil, oferecendo oportunidades de melhoria na qualidade de vida dessas pessoas com

deficiência e suas famílias buscando garantir o atendimento desses serviços aos usuários.

6.4 – Objetivo Geral da Proposta: Garantir atendimento específico e de qualidade às Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla Associadas, tem por finalidade promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida, proporcionar atendimento gratuito de forma continuada, permanente e planejada na área da Assistência Social, ofertando apoio necessário para a promoção da qualidade de vida e a defesa, garantia de direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltiplas, fortalecimento de vínculos familiares, auto defensoria e promoção de sua integração na vida comunitária e inclusão social.

6.5 – Objetivos Específicos da Proposta:

- Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltiplas, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- Desenvolver atividades que valorizem as potencialidades e a capacidade de escolha pessoal, motivando o desenvolvimento da autonomia dos usuários;
- Incluir usuários e famílias no sistema de proteção social especial, serviços públicos e em toda rede sócio assistencial, conforme necessidade;
- Oferecer possibilidade de desenvolvimento de habilidade e potencialidade, a defesa de direitos e o estímulo à participação cidadã;
- Oferecer à Pessoa com deficiência intelectual e múltipla, condições adequadas para o desenvolvimento do seu potencial, aquisição e apropriação de habilidades, profissional e ocupacional, proporcionando sua integração no meio social em que vive;
- Proporcionar orientação familiar e comunitária de modo a gerar ambiente adequado à pessoa com deficiência preferencialmente intelectual e múltipla, tanto em casa como no contexto em que está inserido, de maneira a desenvolver ao máximo suas potencialidades;
- Contribuir no resgate e prevenção da integridade dos usuários e a melhoria de qualidade de vida;
- Proporcionar um espaço físico adequado e melhorias nas estruturas já existentes, fazendo a manutenção, sempre que necessário nas estruturas arquitetônicas da instituição.

6.6 – Justificativa da Proposta: A **caracterização da entidade** e todas as suas ofertas está no *Serviço de Proteção Social Especial pra pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias, ofertado na Unidade Referenciada – APAE*, conforme a Resolução CNAS nº 109/2009. O serviço é voltado a oferta de atendimento especializado a famílias com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos. A deficiência é um tema de direitos humanos e, na prática, a realização dos direitos das pessoas com deficiência exige ações em ambas às frentes, a do direito universal e a do direito de grupos específicos, tendo sempre como objetivo principal minimizar ou eliminar a lacuna existente entre as condições das pessoas com deficiência e a das pessoas sem deficiência. A Declaração Universal dos direitos Humanos, os tratados e convenções específicos e legislação criada no país para implementar políticas que atendam as exigências de tratados internacionais constituem as fontes das garantias de realização dos direitos humanos a todos os cidadãos.

A Constituição Federal Brasileira reconhece os direitos humanos estabelecidos pelo direito internacional como direitos constitucionais (individuais e coletivos) e assume a obrigação de realiza-los sem discriminação de qualquer natureza por meio do tratamento igual de todos os brasileiros.

Entende-se que a deficiência é um conceito em evolução, tem caráter multidimensional, e a participação das pessoas com deficiência na sociedade depende de como essa sociedade assume suas responsabilidades no processo de inclusão. Portanto não se restringe apenas ao fator biológico, mas também à interação entre a pessoa e as barreiras ou aos elementos facilitadores existentes.

Conforme o artigo 39 da Lei Brasileira de Inclusão (LBI, Lei 13.146 de 2015): os serviços, os programas, os projetos e os benefícios no âmbito da política pública de assistência social à pessoa com deficiência e sua família têm como objetivo a garantia da acolhida, da segurança de renda, da habilitação e reabilitação, do desenvolvimento da autonomia e de convivência familiar e comunitária, para promoção do acesso e da plena participação social.

A Entidade APAE busca ofertar um serviço igualitário e justo, para todos os seus usuários independente de suas condições pessoais ou sociais, ofertando serviços que contribuam para melhoria de suas condições de vida. Assim a entidade assume o papel de agente político na promoção e na implementação da inclusão social deste grupo de pessoas que historicamente sofrem limitações e barreiras sociais de um processo contínuo de exclusão.

A inclusão através do presente projeto procura viabilizar recursos para a garantia e permanência desses usuários nos programas ofertados pela entidade, presando o seu desenvolvimento num todo, bem como sua permanência no meio em que está inserido, de forma ativa, participativa e produtiva. Sendo que além do atendimento de assistência social, esta Entidade, presta atendimentos educacionais e de saúde, onde um complementa a outra.

Será de responsabilidade da Entidade a divulgação em site oficial, em murais do próprio local o referido Termo de Parceria, bem como sua prestação de contas, possui sistema de contabilidade para registro dos recursos recebidos, suas aplicações e pagamentos, sob responsabilidade de contador habilitado pelo conselho regional de contadores – CRC/PR.

Conforme Estatuto da APAE de Realeza no seu artigo 56 o patrimônio da APAE será constituído de bens móveis, imóveis, veículos e direitos que possui e vier a adquirir. § 1º Em caso de dissolução ou extinção, eventual patrimônio líquido remanescente será destinado a entidades beneficentes certificadas nos termos da legislação vigente, ou pessoa jurídica de igual natureza, cujo objeto social seja, preferencialmente o mesmo da entidade, que preencha os requisitos da Lei 13.019/2014, ou a entidades públicas

Em seu Estatuto, capítulo III artigo 21 § 2º - o exercício das funções de membros dos órgãos indicados neste artigo não pode ser remunerado por qualquer forma ou título, sendo vedada a distribuição entre os sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros e eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva.

O *recurso destinado* para esse termo de fomento será para contratação de Recursos Humanos, sendo que a maior necessidade que a entidade possui é a manutenção dos serviços de um profissional Assistente Social, assim será contratado para perfazer um total de 32 hs semanais.

6.7 – Abrangência da proposta: Será desenvolvido na APAE de Realeza, a pessoas com Deficiência Intelectual e Múltiplas Associadas deste município atendidas nesta entidade.

6.8 – Público Beneficiário: Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltiplas Associadas e seus familiares/cuidadores.

6.8.1 – Perfil do Público Beneficiário Direto (indicar faixa etária, renda, escolaridade, condições de moradia):

A demanda atendida é caracterizada, em sua grande maioria por usuários advindos de classe média baixa, cuja renda média familiar gira em torno de um a três salários mínimos. Os usuários atendidos apresentam Deficiência Intelectual comprovada por laudo médico e psicológico, sendo que os usuários apresentam ainda Transtornos Globais do Desenvolvimento, acentuado grau de Deficiência Intelectual e Física Neuromotora-Associada às Múltiplas Deficiências, necessitando de atendimento individualizado com currículo adaptado ou funcional. Em geral, estes usuários apresentam, uma vasta gama de dificuldades associadas, como surdez, cegueira, dificuldades nos movimentos finos, comportamentos inadequados graves, incapacidade de comunicação verbal, incapacidade de andar sem ajuda, ritmos de resposta extremamente baixos e graves problemas de saúde.

Quanto às famílias, ainda se encontram numa posição de dependência dos profissionais em diferentes áreas do conhecimento, no sentido de receberem orientações de como proceder em relação às necessidades especiais de seus filhos. Porém atualmente, uma minoria demonstra-se mais consciente, interessadas e preocupadas com o desenvolvimento de seus filhos, movimentando-se para a busca de atendimento especializado, muitas vezes questionando e propondo-se a dar continuidade no tratamento em casa, demonstrando interesse e consciência do atendimento especializado, com isso garantindo a qualidade dos serviços ofertados.

6.9 – Meta de Atendimento: A Entidade compromete-se com serviços ofertados, proporcionando inclusão social de crianças, jovens, adultos e idosos com necessidades especiais, garantindo assim que sejam respeitados em suas diferenças e assegurados seus direitos.

6.10 – Período Referência para Execução do Objeto:

Início: 01/05/2026 Término: 01/05/2028.

6.11 – Metodologia e Abordagem da Proposta: Para execução desta proposta será ofertado o atendimento de Habilitação e Reabilitação no campo da assistência social, por meio de serviços, programas e projetos, em conformidade com a Política Nacional da Assistência Social, como: Serviço de Proteção Social e Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias; Programa de Inclusão no Mundo do Trabalho; Projeto de Garantia de Direitos, promovendo a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e suas famílias. A oferta do trabalho

social será caracterizado em atividades individuais e em grupo para oferta da: Acolhida; escuta; informação; comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais.

Nossa entidade está sempre procurando melhorar o atendimento que é ofertado priorizando sempre o bem-estar de nossos usuários, dando atenção às necessidades específicas do momento com o devido recurso. Tem como principal objetivo prestar atendimentos de qualidade visando o pleno desenvolvimento de habilitação e reabilitação, levando em conta suas possibilidades e respeitando seus limites.

7 – Estrutura Física: (X) Própria () Cedida () Alugada ()
Outros

8 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

8.1 – Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto:

Será acompanhada pela equipe de gestão da unidade e diretoria executiva da APAE, juntamente com equipe da Prefeitura Municipal organizada para este fim, através de acompanhamento dos atendimentos e relatórios dos serviços prestados e prestação de contas aos órgãos responsáveis.

8.2 – Sustentabilidade da Proposta:

Estas ações são necessárias e, portanto, contamos com a reativação do termo de parceria sempre que chegar ao seu término adequando-se às normas vigentes.

9 – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

A oferta de serviços de assistência social será realizada para os usuários e famílias atendidas por esta entidade, que presta atendimento de habilitação e reabilitação aos seus assistidos desde sua fundação, perfazendo acompanhamento constante aos seus assistidos.

9.1 – Os recursos que trata da manutenção desta parceria proveniente do Ministério do Desenvolvimento Social, Assistência, Família e Combate à Fome / Fundo Nacional de Assistência Social MDS, mediante repasse de recursos na modalidade fundo a fundo, classificados no Grupo de Natureza de Despesa (custeio).

Desta forma a entidade fornecerá o Plano de Aplicação detalhado, que incorporará o presente documento.

10 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Em anexo

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (RS)

11.1 – DESEMBOLSO DO CONCEDENTE

A execução do desembolso acontecerá na formalização do Termo de Fomento acontecendo o repasse em parcela única através de transferência bancária.

12 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Realeza, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura de Realeza, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Municipal, ou qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual que impeça a transferência dos recursos.

Pede Deferimento

Simara de Fatima Canutz Zgieski
Presidente APAE de Realeza

Realeza, 06 de abril de 2026.




APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Realeza

CNPJ: 78.114.758/0001-48 Fundação: 24/07/1986 CMAS: Inscrição sob nº 01/1998
End.: PR-281 Entrada para Linha São Judas Tadeu CEP: 85770-000 Realeza – Paraná
Fone: (46) 99924-5794 E-mail: realeza@apaeprr.org.br

PLANO DE APLICAÇÃO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	110.880,00
3.1.90.13.01	FGTS	9.120,00
TOTAL (R\$)		120.000,00

Realeza, 06 de abril de 2026.



Simara de Fatima Canutz Zgieski
Presidente – APAE de Realeza



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Realeza

CNPJ: 78.114.758/0001-48 Fundação: 24/07/1986 CMAS: Inscrição sob nº 01/1998
End.: PR-281 Entrada para Linha São Judas Tadeu CEP: 85770-000 Realeza – Paraná
Fone: (46) 99924-5794 E-mail: realeza@apacpr.org.br

11.2 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) 120.000,00	
Maio/2026 – R\$ 5.000,00	Maio/2027 - R\$ 5.000,00
Junho/2026 - R\$ 5.000,00	Junho/2027 - R\$ 5.000,00
Julho/2026 - R\$ 5.000,00	Julho/2027 - R\$ 5.000,00
Agosto/2026 - R\$ 5.000,00	Agosto/2027 - R\$ 5.000,00
Setembro/2026 - R\$ 5.000,00	Setembro/2027 - R\$ 5.000,00
Outubro/2026 - R\$ 5.000,00	Outubro/2027 - R\$ 5.000,00
Novembro/2026 - R\$ 5.000,00	Novembro/2027 - R\$ 5.000,00
Dezembro/2026 - R\$ 5.000,00	Dezembro/2027 - R\$ 5.000,00
Janeiro/2027 - R\$ 5.000,00	Janeiro/2028 - R\$ 5.000,00
Fevereiro/2027 - R\$ 5.000,00	Fevereiro/2028 - R\$ 5.000,00
Março/2027 - R\$ 5.000,00	Março/2028 - R\$ 5.000,00
Abril/2027 - R\$ 5.000,00	Abril/2028 - R\$ 5.000,00

Realeza, 06 de abril de 2026.

Simara de Fatima Canutz Zgieski
Presidente – APAE de Realeza